



História do processo de formação da agricultura camponesa no Brasil: resistências e relações de trabalho

Agricultural training process of history peasant in Brazil: resistance and labour relations

Roselma Lopes Ribeiro⁽¹⁾; Cirlene Jeane Santos e Santos⁽²⁾;
Ricardo Santos de Almeida⁽³⁾

⁽¹⁾Graduada em Geografia Bacharelado pela Universidade Federal de Alagoas. Especialista em Psicopedagogia Institucional. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Agrários e Dinâmicas Territoriais (NUAGRÁRIO) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas. roselmalopes@hotmail.com;

⁽²⁾Possui graduação em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal da Bahia (1999), e em Geografia Bacharelado pela UFBA (2000), Mestrado em Geografia pela UFBA (2004) e Doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2011). Atualmente é Professora Adjunta I da Universidade Federal de Alagoas. Tem experiência na área de Geografia Humana, com ênfase em Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: epistemologia da Geografia; luta pela terra; assentamentos rurais; quilombolas e comunidades tradicionais; políticas públicas do/no campo e reforma agrária. Coordena o NUAGRÁRIO. cirlene.ufal@gmail.com;

⁽³⁾Mestre em Geografia na Universidade Federal de Sergipe. Desenvolve atividades de pesquisa vinculadas as temáticas relacionadas ao agronegócio, território e territorialidades, e processos de ensino-aprendizagem em Geografia e Educação no Campo. Pesquisador do NUAGRÁRIO ricardosantos@gmail.com.

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 01 de janeiro de 2016; Aceito em: 25 de novembro de 2018; publicado em 15 de 12 de 2018. Copyright© Autor, 2018.

RESUMO: O campesinato não é apenas visto como uma classe social, também é visto como um setor da economia, ou seja, uma organização da produção. No entanto, compreender a função e o lugar dos camponeses na sociedade brasileira é essencial. Desse modo, este trabalho tem como objetivo analisar o processo de criação e recriação do campesinato no Brasil, tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica e um longo período de leitura. A história do Brasil se fez diante de grande desigualdade social e a formação de grandes latifúndios, que estiveram presentes no meio político e econômico e se mantêm até os dias atuais, fato que se agravou com a modernização do campo que tornou grandes propriedades em verdadeiras empresas. A indústria e agricultura, que antes eram processos que aconteciam separados, se uniram porque o dono do capital também pode se tornar dono de terras. O camponês é nesta história um ator social, com um passado de lutas, cuja característica principal é a forma como se organizam socialmente, ora respondendo aos interesses capitalistas, ora sendo totalmente contrário aos seus interesses. Portanto, o camponês segue lutando pelo acesso à terra em pleno século XXI, criando e recriando o seu modo de produção em meio ao processo de produção capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo, Camponês, Recriação.

ABSTRACT: The peasantry is not only seen as a social class, is also seen as a sector of the economy, that is, an organization of production. However, understanding the role and the place of the peasants in Brazilian society is essential. Thus, this study aims to analyze the process of creation and recreation of the peasantry in Brazil, with the methodology the literature and a long reading. The history of Brazil became one of great social inequality and the formation of large estates, which were present in the political and economic environment and remain to this day, a fact that has been aggravated by the modernization of the field that has great properties in real companies. Industry and agriculture, which were previously separate processes that happened, came together because capital owner can also become a landowner. The peasant is a social actor in this story, with a history of struggles, whose main characteristic is the way they organize socially, sometimes responding to capitalist interests, now being completely contrary to their interests. Farmers therefore continues to fight for access to land in the XXI century, creating and recreating their mode of production amid the capitalist production process.

KEYWORD: Capitalism, Hillbilly, Recreation.

INTRODUÇÃO

Neste século XXI a questão sobre o campo tem crescido muito tanto no meio político, social, ideológico e teórico. O campesinato não é apenas visto como uma classe social, também é visto como um setor da economia, ou seja, uma organização da produção. No entanto, compreender a função e o lugar dos camponeses na sociedade brasileira é essencial. Desse modo, este trabalho tem como objetivo analisar o processo de criação e recriação do campesinato no Brasil, tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica e um longo período de leitura.

O Brasil possui muita desigualdade social e tem o latifúndio no núcleo tanto no âmbito político como no econômico. A reforma agrária seria necessária para combater a divisão de terra tão injusta para o campo brasileiro. Nestas últimas décadas o país vem desenvolvendo um sistema de reforma agrária, ainda que muito lento, tem surtido efeito, pois o Movimento Sem Terra (MST) tem cobrado mais do governo através de manifestações e ocupações. Agora, cabe ao governo realizar o processo de acordo com as leis vigentes garantindo o desenvolvimento agrário e a produtividade.

O Movimento Sem Terra (MST) organizado por camponeses tem como proposta principal uma melhor divisão das terras. Também faz uma série de exigências as autoridades competentes, entre elas irrigação, crédito rural e programas que mirem estimular a atividade rural. Desse modo o campesinato constrói e reconstrói a sua história “lutando por formas culturais e sociais próprias de organização, sem ser ou poder se concretizar como outro povo ou outra cultura, estranhando, mas recusando, a sociedade abrangente que o contém e circunda” (MOURA, 1986, p. 8).

Neste contexto, fica claro que um fator importante a ser abordado é a existência da agricultura camponesa numa sociedade capitalista, pois ao mesmo tempo em que as relações do capital avançam, se desenvolve as relações camponesas de produção. “Assim, o campesinato e, sem dúvida, os movimentos sociais no campo, marcam o território por meio de uma relação não capitalista (inserida contraditoriamente no capitalismo)” (BOMBARDI, 2004, p. 35).

PROCESSO HISTÓRICO

A agricultura camponesa no Brasil se formou em situações diversas e particulares, mediante as resistências e lutas pela terra. Sua legitimidade é a busca pelo acesso livre e independente aos recursos da terra. Desse modo, no contexto brasileiro, Guimarães (1989, p. 105) afirma que “foram precisos três séculos de ásperas e contínuas lutas, sangrentas muitas delas, sustentadas pelas populações pobres do campo contra os todo-poderosos senhores da terra”. Estas lutas trariam, mais tarde, como consequência o nascimento da classe camponesa. Manuel Correia de Andrade (1989) em sua obra “Lutas Camponesas no Nordeste” mostrou que a formação do campesinato se deu de forma lenta e constante, assim:

A formação do campesinato, não entendido como do tipo feudal europeu, mas como grupos de pessoas pobres que se estabeleciam em terras não juridicamente apropriadas, ou em terras apropriadas, mas com o consentimento do proprietário, para desenvolver culturas alimentícias para o próprio sustento, deu-se vagarosa e persistentemente, desde o tempo da colonização (ANDRADE, 1989, p. 15).

Para compreender a formação do campesinato e como se deram as relações sociais, é relevante entender a formação territorial do Brasil, pois como afirma Bombardi (2004, p. 49):

A nossa formação territorial, a grosso modo, baseou-se na destruição dos territórios indígenas pelos portugueses, na busca maciça de negros na África para a produção e exportação da cana de açúcar, na vinda de imigrantes pobres europeus para as lavouras de café (também para exportação) e no sempre dificultado acesso dos pobres à terra, a partir do momento que a pessoa do trabalhador se tornou livre.

Em outras palavras, o início do povoamento do Brasil se deu com grandes áreas desmatadas pelos portugueses, para o desenvolvimento da agricultura, em especial a cana-de-açúcar. Então, eles precisavam de muita mão de obra, para o cultivo e a produção do açúcar, a partir daí, começaram a capturar os índios e torná-los escravos, assim como, importar escravos da África. Também começaram a trazer para o país animais de tração, diretamente da Europa. Vale lembrar que: “O processo colonial, porém, era de expansão capitalista em que eram empregados vultosos capitais que necessitavam multiplicar-se; para isso, restauraram formas de acumulação primitiva, como a escravidão” [...] (ANDRADE, 2004, p. 21 e 22).

É importante ressaltar o latifúndio colonial, que foi uma das bases da estrutura de produção e que está relacionada com as doações das sesmarias, tornando-se uma das medidas tomadas para distribuição de terras brasileiras, durando todo período colonial. Assim, descoberto em 1500 pelos portugueses, o Brasil possuía imensas terras a explorar. A Coroa portuguesa, então, dividiu o território em capitânicas hereditárias, que eram lotes de terras doados pelo rei de Portugal, que estabeleceu nos forais dos donatários que eles deviam doar porções de terras em regime de sesmarias. Em Portugal, a sesmaria era a concessão de terras portuguesas por tempo determinado e gratuito a todos aqueles que quisessem produzi-las com o intuito de promover o avanço da agricultura. Intitulada como instituto da sesmaria foi criado em Portugal em 1375 pelo Rei D. Fernando I, por causa da crise econômica que se manifestava na época. Tinha como base principal o cultivo do solo e se o sesmeiro não pudesse cultivar a terra concedida por completo, era obrigado a dar o excedente em arrendamento a terceiros para fazê-los.

Essa lei foi adaptada para o Brasil, como forma de fazer obedecer à questão da propriedade territorial, todavia só tinha o direito de receber as sesmarias aqueles que tivessem alguma ligação com a classe dos nobres portugueses em Portugal ou os que fossem dignos e tivessem méritos de ganhar. Cada ganhador recebia um documento denominado cartas de sesmaria, legalizado em registros públicos nas paróquias locais. Na verdade, a sesmaria viria ao país para engrandecer ainda mais os senhores, enquanto as camadas com menos recursos se encontravam cada vez mais com dificuldades. Para tanto, é bom entender que desde as capitânicas hereditárias até o encerramento das concessões de sesmarias a forma de como as terras eram distribuídas se baseava numa política de favoritismo, encontrando no latifúndio canavieiro um relevante campo de aplicação.

Os sesmeiros tinham por obrigação cultivar toda terra recebida, porém, muito deles não faziam, surgindo, desse modo, o posseiro que passou a ocupar as terras improdutivas implantando roças e currais. Quando ocorria o caso de eles “terem suas terras apropriadas por senhores de prestígio no governo colonial, tinham que se submeter e se tornar seus foreiros ou migrar para terras mais distantes” (ANDRADE, 2004, p. 55). “Num primeiro momento, o posseiro, na figura do pequeno lavrador, surgia como uma grande ameaça ao regime de sesmaria” (CAVALCANTE, 2005, p. 2), pois, apesar da coroa portuguesa em alguns períodos limitar a extensão das terras a serem doadas no regime sesmeiro, as leis eram sempre violadas. Segundo Pereira (2011, p. 6):

A partir da segunda metade do século XVIII observa-se uma preocupação maior da Coroa portuguesa em relação ao disciplinamento do sistema de sesmaria no Brasil. Por determinação real datada do ano de 1777, o sesmeiro passou a receber unicamente o domínio útil da terra em vez da propriedade plena, enquanto que a cobrança do foro por légua e segundo a importância das terras, já instituída desde 1695, porém jamais cumprida, passou a ser a ordem geral. A passagem de D. João VI pelo Brasil pouco alterou o sistema de sesmarias, mas baixou um decreto em 25 de novembro de 1808 permitindo a concessão de sesmarias a estrangeiros.

Além do mais, ela fortaleceu o monopólio da terra com a distribuição desigual. De um lado, imensos lotes doados aos nobres e, do outro lado, pequenos lotes doados a pessoas com poucos recursos. Agora, surgiria o açúcar com seu modo de produção que admitiria a Portugal a ocupação da terra de forma viável aos seus interesses. Contudo, em torno das sesmarias transformadas em engenhos sempre surgiam outros tipos de atividades, como a agricultura de subsistência, que era submissa a monocultura do açúcar. Mas, como afirma Guimarães (1989, p. 50), “desde as suas origens, a sesmaria, o engenho, erguiam intransponível barreira à cultura dos mantimentos, à pequena e pouco rendosa agricultura de subsistência”.

Do mesmo modo, ressalta Manuel Correia de Andrade (1989, p. 15) que “os cronistas do século XVI já afirmavam que os colonos que aqui chegavam montavam engenhos, quando tinham posses, ou plantavam cana para moer nos engenhos, se não dispunham de capital”. Enquanto que os mais pobres cultivavam lavouras de subsistência em locais afastados dos engenhos. E quando era concedido pequenas tarefas de terra, esta “tinha por finalidade de mantê-las subjugadas, como mão de obra de reserva, dentro ou às proximidades dos latifúndios” como relata Welch et al. (2009, p. 45). Também, entre esses colonos tinham os donos de animais, que quando possuíam uma quantidade significativa deles, tornavam-se fazendeiros.

No entanto, o país estava perdendo o controle da distribuição de terra, fato que levou a inúmeras preocupações no âmbito da organização política do país. Em 1821, José Bonifácio de Andrada e Silva, preocupado com alguns questionamentos que teria feito, apresentou um projeto no qual fundamentava uma nova legislação para o sistema das sesmarias, revalidando suas doações e regularizando as terras adquiridas por posse, assim como, aquele que não cultivasse a terra concedida a perderia para o governo, do mesmo modo, para quem tinha a posse da terra, caso não a cultivasse no determinado prazo poderia perdê-la. Mas ele, em seu projeto, também incluiu “uma política de vendas de terras e a proibição de novas doações, a não ser em casos específicos” (CAVALCANTE, 2005, p. 2). Contudo, propôs beneficiar os europeus pobres, os índios,

os mulatos e os negros forros. Entretanto, seu projeto nunca saiu do papel, pois suas propostas não iam de encontro com os interesses dos latifundiários.

Em 1822, as concessões das sesmarias foram encerradas por um decreto feito pelo então príncipe regente D. Pedro I, proibindo novas concessões de sesmarias e novas posses, mas reconheciam aquelas realizadas anteriormente antes da resolução. Entre 1822 a 1850 vigorou no Brasil o Regime da Posse de Terras Devolutas, que foi a obtenção da propriedade pelo reconhecimento da posse da terra. “Confiava o Governo do Príncipe-Regente, logo elevado a Imperador, que, com o reconhecimento do direito de posse, se resolveria o problema da terra e os pequenos posseiros teriam direitos de se fixar nas áreas que exploravam” (ANDRADE, 2004, p. 55). Na verdade, foram poucos destes que se favoreceram da lei, pois, o fato, era que muitos deles não tinham condições para fazer valer seus direitos diante os grandes proprietários e as autoridades. É importante lembrar que até 1850 a terra não podia ser vendida e nem comprada, fato que mudou com a criação da Lei de Terras.

A Lei n. 601 de 1850 ou como é conhecida Lei de Terras foi estabelecida para impedir a aquisição de terras por outro meio que não fosse a compra e venda. As terras eram vendidas a altos preços, do mesmo modo, que permitia a venda de todas as terras devolutas. Contudo, o governo continuou tendo os direitos sobre as terras devolutas, cabendo-lhe o monopólio sobre elas, decidindo quando e como vendê-las. Segundo Cavalcante (2005, p. 4-5),

Eram consideradas terras devolutas todas aquelas que não estavam sob os cuidados do poder público em todas as suas instâncias (nacional, provincial ou municipal) e aquelas que não pertenciam a nenhum particular, sejam estas concedidas por sesmarias ou ocupadas por posse. No período colonial, o termo “terra devoluta” era empregado para designar a terra cujo concessionário não cumpria as condições impostas para sua utilização, o que ocasionava a sua devolução para quem a concedeu: a Coroa. Com tempo, esse termo passou a ter o significado de vago.

Além do mais, ela foi criada no mesmo ano da Lei que proibia o tráfico negreiro, chamada de Lei Eusébio de Queirós, tendo como um objetivo impedir que os escravos ocupassem as terras. De acordo com Bombardi (2004, p. 63) a “Lei de Terras surge como um marco na história agrária do Brasil, pois, curiosamente, uma lei com este nome teve a função justamente de impedir o acesso à terra”. A proibição de novas posses focava os interesses econômicos dos grandes latifundiários, permitindo a substituição do trabalho escravo pelo trabalho “livre” no campo. Aliás, devido a essa lei, o Estado manteve totalmente o poder sobre as terras transformando-as em propriedades privadas,

aumentando o preço da terra, de tal modo, que era impossível um simples trabalhador livre comprá-la, favorecendo os latifundiários. Consequentemente, as relações dos trabalhadores livres que viviam no campo se tornaram muito diferentes, porque muitos não tinham direitos. Antes, os lotes de terras eram cedidos pela coroa de modo gratuito, após a criação dessa lei, o governo podia ceder gratuitamente às terras as companhias, que por sua vez vendia visando lucro, assim como assegurar terras para os indígenas, fundamentação de povoados, para construção de estradas, estabelecimentos público e naval.

De acordo com Bombardi (2004, p. 62):

A partir desse momento, então, a terra tornou-se mercadoria o que alterou profundamente as relações que se estabeleceram por meio dela. Essa cisão tem um marco histórico, que é a passagem do Brasil-Império para o Brasil-República. Durante a monarquia, portanto, durante a escravidão, o trabalho determinava que houvesse um monopólio sobre a pessoa do trabalhador, caso contrário não haveria escravidão, já que esta não poderia suportar a coexistência com o trabalho livre. Pois bem, com o fim do trabalho escravo, já no Brasil-República, a relação com a terra alterou-se profundamente: se agora o trabalho era livre, a elite precisaria manter o monopólio sobre a terra de forma a assegurar o trabalho (ter mão de obra disponível).

Portanto, durante a época colonial brasileira a agricultura camponesa era composta por uma mistura de portugueses pobres, povos indígenas e africanos que conseguiram fazer parte da formação social nas regiões brasileiras, fato que permeou até as últimas décadas do período colonial. Estes lutaram muito pela conquista do espaço e reconhecimento, tendo um papel fundamental na formação da sociedade brasileira. Nesse período, o Brasil possuía uma economia de exportação, porém não exportava só cana-de-açúcar, mas também café, ouro, algodão, fumo e pau-brasil, pois as fases de exportação não aconteceram como alguns historiadores relatam e dividem cronologicamente. Mas sim, como afirma Andrade (2007, p. 53), que “o volume e o valor de determinado produto tiveram mais importância em certo período histórico, enquanto o anteriormente dominante entrava em fase de estagnação ou mesmo de decadência”. Na verdade, enquanto um produto se destacava o outro não parava de ser produzido, pois cada produto era proveniente de uma região distinta.

Nesse período, existiam dois tipos de latifúndios: os engenhos açucareiros, onde se reunia o monopólio da terra e tinha grande resistência aos domínios da população pobre, e a fazenda que se originou das subdivisões das sesmarias, nas áreas onde não era possível o cultivo da cana-de-açúcar. Era também um tipo de latifúndio, mas de forma menor e capitalista. É nela que aparece de modo desigual a exploração do trabalho, pois

sua forma de existência era através do arrendamento e trabalhador-livres ao lado dos escravos que participava exclusivamente da produção. Assim, as relações sociais se mostram bem claras no modo de produção capitalista, pois tanto redefini relações sociais antigas, quanto permite relações não capitalistas no seu meio. Assim, afirma Bombardi (2004, p. 51):

Sabemos que capitalismo carrega consigo a necessidade constante de sua reprodução, sua manutenção só se estabelece reproduzindo também o processo de produção do capital. Essa premissa poderia levar a pensar que ele abarca todas as relações de trabalho através de sua forma típica que é o assalariamento, mas, assim não acontece, ele “permite” que relações não capitalistas coexistem com ele, configurando-se, portanto, como um modo de produção contraditório.

Um dos modos de produção que influenciou as relações de trabalho foi à cana-de-açúcar, que se desenvolveu junto à colonização e conforme a evolução de sua produção foram fundados os primeiros engenhos de açúcar, tornando-se o produto mais importante, que teve seu momento de esplendor na segunda metade do século XVI e começo do século XVII como principal produto exportado. Segundo Andrade (2007, p. 61) nos séculos XVI e XVII, “foram a Mata Pernambucana e o Recôncavo Baiano as grandes áreas produtoras de açúcar para exportação, enquanto nas outras havia culturas pouco expressivas que visavam ao comércio interno”. Contudo, no século XIX a lavoura canavieira perdeu o lugar para o cultivo do café, que se encontrava em crescimento acelerado. É bom lembrar, da existência dos lavradores de cana, que podiam ser proprietários de terras ou não proprietários, este último quando cultivavam terras do senhor de engenho. Este fato se deu porque alguns proprietários de terras não eram donos de engenho e nem toda a cana que ia para os engenhos para serem moídas eram cultivadas pelos donos de engenho. Andrade (2007, p. 59) ressalta que: “Moendo sua cana no engenho, os lavradores, quando proprietários, perdiam para ele metade do açúcar produzido e dois terços da produção, quando cultivavam a terra do senhor de engenho”. A cultura do fumo se tornou importante porque este era usado como moeda de troca por negros, à medida que ia crescendo a necessidade de mão de obra escrava, ia crescendo o cultivo do fumo. Já, o pau-brasil continuou a ser exportado até a metade do século XIX.

O cultivo do café teve início nos fins do século XVIII, mas seu momento de esplendor foi no século XIX. Segundo Guimarães (1989, p. 79) “durante o primeiro quartel do século XIX, os latifúndios cafeeiros já se haviam formado nos dois primeiros focos de irradiação em território fluminense”. Ou seja, o café era agricultado em Minas

Gerais, São Paulo e Espírito Santo, estados da Região Sudeste. O açúcar era cultivado em toda faixa litorânea do território brasileiro e era o principal produto exportado do período e base econômica do país. Porém sua exportação entrou em decadência no início do século XIX devido à concorrência estrangeira. Contudo melhorava sua posição no mercado interno. Esse período foi favorável ao país com a acumulação de capital, iniciando seu processo de industrialização. Embora a economia açucareira tivesse dificuldades na exportação, o café vivia seu momento de crescimento. De antemão pode-se dizer que o café “provocaria a implantação e modernização dos transportes, acarretando um grande impacto sobre as paisagens e a economia brasileira. Contribuiria ainda para consolidar a posição de vanguarda, de dominância econômica da região Sudeste sobre o continente” (ANDRADE, 2007, p. 145 e 146).

No Nordeste, a cultura da cana ainda se fazia de forma tradicional, os trabalhadores das lavouras, moravam próximos aos engenhos sob o domínio do proprietário, onde tinham o direito de cultivar uma pequena parte da terra, mas para isso acontecer forneciam dias de trabalho árduo e gratuito no canavial por ano. O fumo também era desenvolvido nesta região, nas áreas de solos silicosos, enquanto na região Norte a indústria extrativista tornava-se cada vez mais importante a partir de 1870, com o chamado ciclo da borracha que foi até 1907, contribuindo para o processo de organização econômica do espaço amazônico.

Na região Sul, com o desenvolvimento do cultivo de subsistência, pode-se falar que a partir do começo do século XX, os estrangeiros que migraram para lá desenvolveram a agricultura familiar. Segundo Andrade (2004, p. 71) “o campesinato ganharia maior importância depois da imigração de agricultores para o Brasil, organizada pelo Governo português [...]”. Na região Sudeste, se desenvolveu a lavoura do café e conseqüentemente a necessidade de construção de estradas e portos para o escoamento da lavoura, acarretando em melhorias nas infraestruturas. Mesmo com o desenvolvimento na lavoura cafeeira, o país se mostrava atrasado até meados do século XX, quando se iniciaram as preocupações políticas a respeito da modernização da agricultura.

A economia mundial passava por sérias modificações devido às pressões do sistema capitalista, com seus territórios produzidos através das relações designadas pelo capital, o que estimulou o surgimento de políticas que agravaram a situação dos agricultores no Brasil, que já passavam por momentos precários, agora no período imperial. Nesse tempo, os privilégios eram ainda maiores para os grandes produtores, iniciando-se uma expansão das monoculturas. Como Bombardi afirma: “Nesse processo

de expansão da agricultura capitalista, a estrutura fundiária brasileira, que historicamente sempre foi concentrada, passou a torna-se mais concentrada ainda” (2004, p. 65). É importante lembrar que o Brasil nasceu como fonte de recursos e produtos naturais do setor primário para o comércio europeu, cuja economia era voltada totalmente para a exportação.

Quanto à questão da mão de obra nesta fase do país, Andrade (2007, p. 153-154) ressalta que:

Abolido o tráfico, passaram os fazendeiros de café a utilizar mão de obra dos moradores e a intensificar a imigração de italianos, instaurando o sistema do colonato. Os italianos, oriundos em grande parte do sul da península, em consequência do desemprego aí dominante, decorrente da unificação política da Itália, formaram os grandes contingentes de imigrantes. Instalados no meio rural, desenvolveram as atividades agrícolas, transformando-se muitos deles, após uma ou duas gerações, em sitiantes e fazendeiros de café. Entre os migrantes muitos operários, desempregados, forneceriam também a mão de obra qualificada necessária a indústria nascente. Nas demais regiões do país, onde os rendimentos agrícolas não eram suficientes para permitir uma política migratória, passaram os proprietários de terra a intensificar a utilização da mão de obra dos chamados moradores.

A agricultura cafeeira começara ter uma produção cada vez maior, com seu preço elevado e sua ampliação no campo. O país já possuía uma mão de obra assalariada, com a chegada dos imigrantes para trabalhar na produção cafeeira que trazia consigo conhecimentos relacionados à indústria. Estes fatores possibilitaram o nascimento de um mercado industrial interno junto às inovações que chegavam, tais como ferrovias e navios movidos a vapor. Assim, segundo Guimarães, “uma particularidade histórica da expansão do latifúndio cafeeiro é que ela se processa na época em que, no mundo inteiro, estava em pleno florescimento do capitalismo industrial” (1989, p. 81). No mesmo ritmo de crescimento, o Brasil acabou por contrair dívidas para aumentar o seu campo industrial e teve que ampliar a exportação, logo a sua linha de produção. Os meios usados para produção, até então artesanal passa a ser substituídos por meios mecânicos, produzidos de ferro e aço, fazendo desde modo, um novo tipo de relação no mercado econômico. Como aborda Silva (1996, p. 4) “a industrialização da agricultura representa não apenas mudanças nas relações do homem com a natureza, mas também nas relações sociais de produção e com seus instrumentos de trabalho”.

Com a intensificação da produção e o aumento da exportação no século XIX, o país chega ao século XX conectado ao sistema capitalista de produção. Porém o monopólio da terra com atividades monocultoras permanecia, enquanto os espaços para a agricultura de subsistência foram reduzidos. Não obstante, o termo camponês, no

Brasil, não era usado até a metade do século XX para se referir o trabalhador rural. Enquanto que na Europa e no Oriente era comumente empregado para indicar a população que morava no campo e que se dedicava a produção agrícola. Diante do fato, os trabalhadores rurais passaram a se organizar em associações e reivindicar seus direitos frente aos grandes e médios proprietários.

Segundo Guimarães (1989, p. 216) “durante os três séculos, essa luta foi apenas esboçada, não passou de um movimento desordenado e espontâneo, porque ainda não estava formada, no sentido preciso do termo”, ou seja, os pequenos agricultores não tinham uma classe formada a ponto de enfrentar o latifundiário, que passa a surgir no século XIX, onde vai ganhar força. No contexto social, duas modificações afetaram os camponeses: o fim da escravização negra em 1888, ocorrida antes do fim da monarquia, e transferência das terras devolutas do patrimônio da União para o Estado. Transformando-as em monopólio do Estado que era controlado por latifundiários.

As lutas pela conquista de terras em meio às dificuldades de acesso a elas desencadearam os movimentos camponeses ora com efeito positivo, ora negativo, entre eles a Guerra de Canudos de cunho religioso que tinha como líder Antônio Conselheiro, que por sua vez tinha o objetivo tornar a comunidade de canudos sustentável, em meio a crise econômica que afetava a região do Sertão, devido os grandes latifúndios, além da seca que agravava mais ainda a crise. Enquanto que na região Sudeste a cultura cafeeira formava uma elite agrícola, por causa do seu crescimento na exportação.

A Guerra do Contestado foi um conflito entre os camponeses e o poder estadual e federal, ocorreu no sul do país em 1912 a 1916. Ganhou esse nome porque o conflito aconteceu numa área de disputa territorial entre os estados do Paraná e Santa Catarina. Nessa área, gerou-se muita insatisfação dos camponeses sem terra, que, com o comando do beato José Maria, armaram o conflito, que durou até 1916, mostrando que os interesses financeiros de grandes empresas e latifundiários ficavam acima das necessidades da população mais carente.

Já a Revolta do Formoso e de Trombas, no estado de Goiás nos anos cinquenta e sessenta, onde os camponeses desenvolveram um território próprio, foi uma das poucas revoltas de cunho camponês que teve êxito no período republicano. Foi um dos movimentos mais importante do estado do Goiás, mas esquecido na história do Brasil. Segundo Martins (1990, p. 72),

[...] os camponeses se organizaram em Conselhos de Córregos, desenvolveram o trabalho coletivo do mutirão nos momentos de tensão mais aguda, para permitir que grupos de camponeses armados montassem guarda

contra-ataques de jagunços e da polícia, e fundaram a Associação dos Lavradores de Formoso e Trombas, encarregada de representa-los e organiza-los, para obtenção da propriedade da terra. [...] até 1964, a de Trombas e Formoso se constitui num território liberado, de certo modo sujeito a governo próprio, uma espécie de governo popular; o que foi facilitado pela criação do município de Formoso, solicitação dos camponeses, além da eleição de José Porfírio como deputado estadual.

Outro movimento importante foram as ligas camponesas que se desdobrou de 1955 até 1964. “Elas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no estado do Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade” (CAMARGO, 2006, p. 1). Tornou-se o movimento mais importante pela reforma agrária, cujas origens se relacionam com a ação do partido Comunista do Brasil no campo. Este foi o primeiro partido a levantar os problemas do povo camponês. “A mais famosa liga camponesa [...] foi a fundada no engenho Galileia com o nome de Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco” (ANDRADE, 1989, p. 27). O ocorrido se deu quando os foreiros foram ameaçados de expulsão pelo então proprietário do engenho. A partir daí, as ligas foram se espalhando por todo país, ganhando mais força nas áreas que tinham camponeses ameaçados de expulsão por conta da expansão da cana-de-açúcar.

Esse movimento, caracterizado pelo sentimento de revolta e insatisfação dos camponeses, começou a preocupar o governo do regime militar, instalado em 1964, que criou o Estatuto da Terra com a promessa de uma reforma agrária. Mas, essa promessa foi só para abolir o movimento e acalmar os grandes proprietários. Assim, o governo conseguiu acabar com As Ligas Camponesas em 1964. Na verdade, dos principais objetivos do Estatuto da Terra, que eram uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura, só o segundo objetivo pôde ser percebido que foi atendido pelos governos, enquanto que o primeiro não saiu do papel.

Essas situações de revoltas e conflitos se repetiam em quase todas as regiões do país, cada uma com suas particularidades, mas com o mesmo objetivo, lutar pela terra. Assim, em meio à luta e reivindicações ao direito de acesso a terra e contra ao seu monopólio, nasce o campesinato. Alega Oliveira (1987, p. 11) que “o campesinato deve, pois ser entendido como classe social que ele é. Deve ser estudado como um trabalhador que quer entrar na terra”. Mendras (1978) em seu livro *Sociedades Camponesas* estabeleceu um delineamento para uma teoria geral do campesinato, afirmando que na Europa Ocidental:

[...] a aparição e o desenvolvimento da feudalidade criaram um claro corte entre senhores e camponeses: os primeiros constituam a sociedade feudal, baseada no laço pessoal de homem para homem, que vivia do trabalho dos segundos, completamente dedicados a fazer frutificar a terra a que estão habitualmente ligados. Em seguida, as cidades e a burguesia (judiciária, comerciante e depois industrial) disputarão com a nobreza o controle da terra e submeterão os rústicos a uma nova subordinação. O direito de propriedade e o dinheiro tomam o lugar da servidão, do direito de polícia e do domínio eminente, essa superposição da feudalidade e depois da burguesia sobre a sociedade agrária transforma esta última em campesinato: na medida em que não há mais um senhor ou uma cidade, não existe mais camponês no sentido estrito que se dá aqui a esta palavra. Dez séculos depois, o triunfo definitivo da sociedade industrial faz cessar essa coexistência de uma sociedade camponesa e de uma sociedade envolvente. Toda autonomia das coletividades camponesas desaparece frente à sociedade urbanizada e industrializada, que não pode tolerar que em seu seio uma população tão importante se mantenha marginal e conserve sua lógica de produção e de vida (MENDRAS, 1978, p. 12-13).

Ao fazer tal afirmação “Mendras se refere a uma civilização camponesa, cujas dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais são de tal forma entrelaçadas que mudanças introduzidas em uma delas afetam, como num jogo de cartas, o conjunto do tecido social” (WANDERLEY, 2013, p. 44). Neste sentido, Mendras (1978) define o tipo ideal de sociedade camponesa em cinco traços, tais como uma coletividade autônoma relativa frente a uma sociedade envolvente que as domina, mas tolera; grupo doméstico organizado economicamente e social; um sistema econômico de autarcia relativa, que possui relações internas de conhecimento e relações débeis com as coletividades circunvizinhas; função decisiva do papel de mediação dos notáveis entre as coletividades camponesas e a sociedade envolvente.

Os cinco traços formam um modelo geral que identifica o camponês e aparecem nas grandes civilizações, como a Mesopotâmia, que planeou a policultura, e o Egito, que desenvolveu técnicas ainda hoje lembradas. “Essas sociedades urbanas e o poder faraônico puderam conhecer sua esplendida expansão graças aos camponeses que dominavam” (MENDRAS, 1978, p. 15). No Brasil, como já foi falado e José de Souza Martins (1990, p. 21) reforça que:

[...] as palavras “camponês” e “campesinato” são das mais recentes no vocabulário brasileiro, aí chegadas pelo caminho da importação política. Introduzidas em definitivo pelas esquerdas há pouco mais de duas décadas, procuraram dar conta das lutas dos trabalhadores do campo que irromperam em vários pontos do país nos anos cinquenta. Antes disso um trabalhador parecido, que na Europa e em outros países da América latina é classificado como camponês, tinha aqui denominações próprias.

O termo “camponês” usado neste trabalho não tem a mesma expressão usada na Europa, pois aqui o camponês é entendido como o trabalhador da terra e que mesmo

expulso dela, sempre retorna, mesmo que em outra região. No mesmo contexto, a história do camponês se redescobre e se torna um desafio à economia industrial, passando, assim, por uma reviravolta de eficácia revolucionária e histórica, pois, “o camponês trabalha a terra para se nutrir” (MENDRAS, 1978, p. 44), comercializando o excedente para um mercado envolvente.

Assim, o campesinato é entendido como modo não capitalista de produção, pois o excedente pelo camponês produzido é repassado para a sociedade e parte do seu trabalho, caracterizado como indispensável a sua reprodução, ato reconhecido como a causa dele não acumular capital, pois seu trabalho não está incluso nos custos de produção. Daí a razão pela qual onde predomina a pequena propriedade, o preço comercial nunca chega a cobrir o valor dos produtos. No entanto, a entrada da indústria com máquinas, nas relações de trabalho da agricultura transformou e transformarão o modo do camponês negociar seus produtos no mercado.

Essa forma de produção da agricultura camponesa é o que vai diferenciar da agricultura capitalista. Enquanto a primeira desenvolve um trabalho do tipo familiar, usando algumas vezes a mão de obra assalariada em pequena escala, a segunda passa a usar máquinas e equipamentos para produção em longa escala e assim, atender a demanda comercial. Então, pode-se dizer que sempre existiram duas formas de desenvolvimento na agricultura do Brasil e que segundo Gorender (1987), um é o latifúndio que se transformou com maior ou menor lentidão, em empresa capitalista no decorrer da história. O outro é a pequena exploração de caráter camponês-familiar independente (sitiantes, posseiros, pequenos arrendatários e parceiros autônomos). O quadro 1 mostra os diversos tipos camponeses e seus significados.

Na verdade, o procedimento no qual se deu a história de centralização monopolista da propriedade da terra, gerou determinada posseção latifundiária e o desenvolvimento do capitalismo na agricultura como consequência, tendo a presença do Estado como apoio. Além disso, a classe média brasileira ao surgir já tinha em suas mãos o poder de se tornar donos de terras livres de encargos, tendo no decorrer do tempo a especulação fundiária com frequente aumento no preço das terras, principalmente nas áreas de forte desenvolvimento agrícola.

Quadro 1. Diversos tipos de camponeses e suas respectivas relações de trabalho

Posseiro	Trabalhador que cultivava pequenos sítios em terras devolutas, ou terras em que os proprietários são desconhecidos.
Lavrador	É aquele que cultiva a terra.
Sitiente	Titulares de pequenas explorações familiares. Eram lavradores autônomos donos de sítios, pequenas propriedades que não consistia em uma sesmaria. Além, de eles produzirem gêneros para alimentos, quase tudo de que necessitavam comercializando o excedente, produziam também gêneros para comércio.
Parceiros	É aquele que, comprovadamente, tem contrato de parceria com o proprietário da terra, desenvolve atividade agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira, partilhando os lucros, conforme pactuado.
Arrendatário	É aquele que, comprovadamente, utiliza a terra, mediante pagamento de aluguel ao proprietário, para desenvolver atividades agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira.
Lavrador de cana	É aquele que com a própria família, cultivavam pequenas porções de terra e na época da moagem forneciam dois terços da produção ao proprietário do engenho, como pagamento.
Foreiro	É aquele que recebia um pedaço de terra, em que cultivavam produtos alimentares ou o algodão, e comercializava a produção, pagando a renda da terra em dinheiro ou em serviço, isto é, dando um certo número de dias de trabalho à propriedade.
Condiceiro ou trabalhador de condição	É aquele que recebia um pequeno sítio, onde trabalhava com a família, produzindo alimentos, obrigando-se a dar alguns dias de serviço por semana à propriedade, mediante o pagamento de uma modesta remuneração.
Grileiro	É aquele que falsifica documentos para, ilegalmente, tomar posse de terras devolutas ou de terceiros. São pessoas de má-fé, com títulos da terra falsificados, expulsavam os posseiros e formavam imensas propriedades, os latifundiários. A expressão “grilo” vem de uma antiga técnica utilizada por falsificadores, que elaboravam documentos novos e colocavam dentro de uma caixa com grilos, pra poder depois de dias mostrar aparência de velho.
Morador	Vivia em terra do proprietário, prestando alguns dias semanais de serviço e explorando, com a mão de obra familiar, o sítio onde produziam alimentos.
Meeiro	Aquele que ganhava a terra para cultivar e em troca dava metade do que produzia para o proprietário.
Agregado	Não é nem proprietário de terras, nem escravo, mas estas condições não o excluía da propriedade, ele exercia funções como ajudar na abertura de novas fazendas, derrubada da mata, no preparo da terra, implantação do cafezal e em troca recebia o direito de plantar produtos de sua necessidade, como milho, feijão, arroz e algodão.
Rendeiro	O que tem terras em arrendamento. O que desfruta uma propriedade pagando o preço do arrendamento.
Fazendeiro	Dono de grande extensão de terra onde criava enormes rebanhos.
Parceleiro	Aquele que recebia lotes da terra desapropriada.
Pequeno proprietário	É aquele localizado em áreas menos acessíveis e que se dedicava à produção para o mercado interno detendo a propriedade em consequência do direito de posse ou da secessão hereditária, que era um sistema que dava acesso à herança a todos os filhos, o que facilitou a fragmentação da grande propriedade.
Trabalhador rural	É aquele que exerce função diretamente ligada à agricultura e à pecuária.

Fonte: Quadro elaborado segundo os autores ANDRADE, Manoel Correia de; BOMBARDI, Larissa Mies; GUIMARÃES, Alberto Passos; MARTINS, José de Souza; MOURA, Margarida Maria; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; SILVA, Maria Aparecida de Moraes; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel; WELCH, Clifford Andrew et al. Adaptado por Roselma Lopes Ribeiro, 2014.

Com o desenvolvimento do capital nacional, começou então, a abertura de novas estradas para servir melhor os meios de transportes, que possibilitou a migração de camponeses sem-terra às novas áreas de fronteira agrícola, tornando-se corriqueira as lutas contra a força do capital. Desse modo, Silva (1996, p. 2) foi muito conducente ao afirmar que “os mercados vão sendo criados à medida que o próprio capitalismo se desenvolve, pela ampliação da divisão social do trabalho na sociedade e nesse processo de crescimento ganha importância o consumo dos bens intermediários necessários à expansão da própria produção capitalista”.

É evidente que a agricultura quando se torna capitalista, aumenta os seus meios de produção, ao se materializar com as máquinas e os elementos técnicos científicos. Desse modo, estes, passam a ser os principais meios de produção e não mais a terra num meio agrícola totalmente capitalista. Mas na agricultura brasileira, como afirma Guimarães (1989, p. 35) “continua a caber a terra aquele papel predominante no conjunto dos meios de produção. Por isso na situação objetiva de nossa agricultura, dominar a terra, açambarcá-la, monopolizá-la significa ter praticamente o domínio total dos meios de produção agrícolas”.

É importante ressaltar a diferença da produção camponesa e da produção capitalista, pois enquanto o primeiro, o que produz entra no consumo direto do produtor como sustento e o seu excedente como mercadoria que pode ser comercializada. O segundo se faz na circulação de mercadorias em dinheiro com a finalidade de se obter mais mercadorias. Essas diferenças podem ser expressas pelas fórmulas, D-M-D na sua versão simples, e D-M-D' na sua versão ampliada, para a produção capitalista. Agora, na produção camponesa é expressa na fórmula M-D-M, que é uma forma simples de circulação de mercadoria para obter mais mercadoria.

É claro que a relação capitalista se dá pela troca desigual entre o capital e o trabalho. O capitalismo ao se ampliar, seja no meio rural ou no meio industrial, vai depender exclusivamente da separação do trabalhador e dos meios de produção. E sua produção termina por reunir forças históricas da sociedade e desestabilizar a ligação entre o homem e a terra. É sabido, pois, que o capitalismo possui vários processos históricos, mas determina algumas categorias que é única para o mundo todo, tal como a acumulação de capital que se origina através de meios não capitalistas e mão de obra assalariada livre.

No capitalismo o ser humano não se mostra como uma pessoa, mas sim, como um produto de troca. Portanto não é a pessoa do ser humano que vale, mas sua força de trabalho, o quanto ele pode vender ou comprar. Por isso, como afirma Martins (1990, p.

157), “as relações entre as pessoas aparecem no capitalismo como se fossem relações entre coisas e as relações entre as coisas, as mercadorias, é que surgem como se fossem relações sociais entre as pessoas”. No campesinato, os agricultores são caracterizados por serem trabalhadores que podem determinar o seu tempo de trabalho e seus dias. “Os camponeses, em vez de se proletarizarem, passaram a lutar para continuar sendo camponeses” (OLIVEIRA, MARQUES, p. 35). Bombardi (2004, p. 59) explica que:

Quando afirmamos que os camponeses são livres, pois determinam seu trabalho e a intensidade do mesmo e são, portanto, donos de seu tempo, estamos afirmando, na mesma maneira, que também eles são donos de seu território, na medida que constroem uma unidade territorial que se diferencia daquela na qual as relações de trabalho se dão de forma tipicamente capitalista.

Assim, a industrialização chegou ao meio rural, mas o fato é que ele não deixará de ser rural, e o campesinato junto com o desenvolvimento industrial se modernizou procurando sempre o seu lugar numa sociedade cada vez mais envolvida nas relações capitalistas. Contudo, a modernização na agricultura tornou ainda mais forte o latifúndio brasileiro. A indústria e a agricultura eram processos que aconteciam separados, mas com o desenvolvimento da agricultura os dois processos se uniram, pois o dono do capital também pode se tornar dono de terras. Oliveira e Marques (2004, p. 41, 42) explicam que “isso se deu igualmente também porque o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele às vezes produza exclusivamente para a indústria”.

Ainda, segundo Oliveira e Marques (2004, p. 42):

Um exemplo desse contraditório desenvolvimento ocorre com as usinas ou destilarias de açúcar e álcool, onde atualmente indústria e agricultura são partes ou etapas de um mesmo processo. Capitalista da indústria, proprietário de terra e capitalista da agricultura tem um só nome, são uma só pessoa ou uma só empresa. Para produzir, utilizam o trabalho assalariado dos boias-frias que moram/vivem nas cidades. O outro exemplo se dá com os plantadores de fumo no sul do Brasil, que entregam sua colheita às multinacionais do cigarro. Nesse caso, o capitalista industrial é uma empresa industrial, enquanto que o proprietário da terra e trabalhador é uma única pessoa, os camponeses. Já nos casos em que os camponeses arrendam terra para plantar o fumo com o trabalho de suas famílias, temos como personagens sociais: o capitalista industrial, o proprietário da terra-rentista (que vive da renda em dinheiro recebida pelo aluguel da terra) e o camponês renteiro, que a família trabalha a terra.

Os dois exemplos mostram casos conflitantes no desenvolvimento da agricultura capitalista, no primeiro exemplo o capital se territorializa e o segundo exemplo mostra o

capital monopolizando o território, mas sem territorializá-lo. Oliveira e Marques (2004) trataram o primeiro modelo da territorialização do capital monopolista na agricultura e o segundo modelo da monopolização do território pelo capital monopolista. No caso onde o capital se territorializa tem como consequência a saída dos trabalhadores do meio rural para a cidade para se tornarem assalariados, aonde o desenvolvimento do capital irá atingir o seu grau máximo, ou seja, as relações constituídas são puramente capitalistas.

O segundo modelo, que é o caso da monopolização do território, Oliveira e Marques (2004, p. 42) explicam que “o capital cria, recria, redefine relações camponesas de produção familiar. Abre espaço para que a economia camponesa se desenvolva e com ela o campesinato como classe social”. É observado que neste caso o camponês é sujeito às condições impostas pelo capital, mas suas relações não são capitalistas, o que significa dizer que o capital não é constituído puramente de relações capitalistas. Oliveira e Marques (2004, p. 43) afirmam que:

É por isso que o desenvolvimento do capitalismo no campo abre espaço simultaneamente para a expansão do trabalho familiar camponês, nas suas múltiplas formas, como camponês proprietário, parceiro, rendeiro ou posseiro. É assim que os próprios capitalistas no campo se utilizam desse processo para produzir o seu capital.

Oliveira (1987) explica, ainda, que o caminho para entendermos a presença significativa de camponeses na agricultura dos países capitalistas é pela via de que tais relações não capitalistas são produto do próprio desenvolvimento contraditório do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história do Brasil se fez diante de grande desigualdade social e a formação de grandes latifúndios, que estiveram presentes no meio político e econômico e se mantêm até os dias atuais. O camponês é nesta história um ator social, com um passado de lutas, cuja característica principal é a forma como se organizam socialmente, ora respondendo aos interesses capitalistas, ora sendo totalmente contrário aos seus interesses.

É evidente, pois, que a modernização do campo se deu de forma impiedosa, causando um impacto social muito grande no Brasil. Gradativamente, o processo de

industrialização da agricultura foi se concretizando, visando produção para exportação, transformando grandes propriedades em verdadeiras empresas. Nessa situação, conforme diz Teixeira (2005, p. 29) “restou às pequenas propriedades a possibilidade da subordinação ao capital industrial, à marginalização, o esfacelamento ou a venda e a emigração para os centros urbanos”.

Muitos fatores contribuíram para a população rural se deslocar para áreas urbanas, tais como mecanização, uso da violência para desapropriação das terras ocupadas por parceiros, agregados, posseiros, etc., fazendo surgir os trabalhadores sem terra, caracterizando de forma marcante a migração rural. Ainda segundo Teixeira (2005, p. 29) “parte dos trabalhadores sem terra que permanecem na cidade formam uma gama de trabalhadores volantes, os chamados “boias-frias”, que vendem a força de trabalho no campo, mas residem nas cidades”. O camponês segue lutando pelo acesso à terra em pleno século XXI, criando e recriando o seu modo de produção em meio ao processo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, Manoel Correia de. **A questão do território no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
2. ANDRADE, Manoel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1989.
3. ANDRADE, Manoel Correia de. **Formação territorial e econômica do Brasil**. Recife: Massangana, 2007.
4. BOMBARDI, Larissa Mies. **O Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa**. São Paulo: Annablume, 2004.
5. CAMARGO, Aspásia. **O que foram as Ligas Camponesas?** Disponível em: <www.centrovictormeyer.org.br>. Acesso em: 28 fev. 2014.
6. CAVALCANTE, José Luiz. **A Lei de Terras de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado Sobre Terra**. Disponível em: <www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso em: 19 fev. 2014.
7. FREYRE, Gilberto. **Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil**. 7.ed. São Paulo: Global, 2004.

8. GORENDER, Jacob. **Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
9. GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
10. MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA**, Presidente Prudente. ano 11, n. 12. p. 57-67. jan.-jun. 2008. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/1399/1381>>. Acesso em: 17 abr. 2014.
11. MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1990.
12. MENDRAS, Henri. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
13. MOURA, Margarida Maria. **Camponeses**. São Paulo: Ática, 1986.
14. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur, 2007.
15. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.
16. PEREIRA, Irlan Celestino. Breve histórico do instituto da sesmaria e a evolução das principais áreas da cidade do Salvador. **Revista do Curso de Direito da UNIFACS**. n. 128. p. 01-23. fev. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/1402/1089>>. Acesso em: 19 out. 2013.
17. SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Instituto de Economia da UNICAMP, 1996.
18. SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **A luta pela terra: experiência e memória**. São Paulo: UNESP, 2004.
19. WELCH, Clifford Andrew et al. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
20. WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: Rupturas e continuidades. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 42-61, Outubro, 2003. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/viewFile/238/234>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

21. TEIXEIRA, Jodenir Calixto. **Modernização da agricultura no Brasil**: Impactos econômicos, sociais e ambientais. Disponível em: <www.ceul.ufms.br/agbtl/jodenir.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2014.